



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025-SEMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretaria Municipal de Cultura apresenta a presente proposta com o objetivo de viabilizar a contratação de empresa especializada em agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais, visando atender com eficiência e qualidade os eventos culturais promovidos ao longo do ano, conforme o calendário oficial do Município de Santarém.

A contratação busca garantir a realização de uma programação cultural diversificada e representativa, com atrações que contemplem tanto os talentos locais quanto nomes de destaque regional e nacional. A presença desses artistas é fundamental para promover a valorização da cultura santarena, o fortalecimento da identidade regional, o estímulo à economia criativa e o fomento ao turismo cultural.

A execução desses eventos envolve uma série de atividades técnicas e operacionais que demandam conhecimento específico e articulação com diversos agentes culturais. A Secretaria Municipal de Cultura não dispõe de estrutura própria para realizar diretamente a negociação, contratação e gestão de artistas, sendo necessária a atuação de uma empresa especializada no segmento, com expertise para atender às exigências legais, técnicas e logísticas que envolvem esse tipo de contratação.

A empresa contratada será responsável por realizar o agenciamento completo, incluindo contato com os artistas, definição de agendas, negociação de valores, verificação de documentação, bem como o suporte necessário à execução das apresentações, de acordo com as especificidades de cada evento.

A contratação será conduzida em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

eficiência e economicidade, assegurando a boa gestão dos recursos públicos e o pleno atendimento dos interesses culturais da população.

Ressaltamos que, embora não tenhamos identificado parâmetros consolidados em portais de compras públicas específicos para esse objeto, foram coletadas informações de preços e condições praticadas por fornecedores locais e regionais do setor artístico-cultural. Essas informações servirão como base de referência para a definição dos valores de mercado e das condições contratuais, em conformidade com os princípios da economicidade, da razoabilidade e da vantajosidade da administração pública.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para utilização das referências obtidas junto aos fornecedores locais e regionais como parâmetro para a contratação, garantindo a viabilidade da execução dos eventos culturais planejados pela Secretaria Municipal de Cultura durante o período de 12 (doze) meses.

Santarém, 15 de abril de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Dec. nº 014/2025– GAP/PMS